



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 1 de 21

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 6 |
| Edital - Retificação | 6 |
| Notificações | 8 |
| Notificação de Autuações de Trânsito | 8 |
| Notificação de Penalidade Trânsito | 9 |
| Conselhos Municipais | 10 |
| Conselho Municipal de Saúde | 10 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 16 |
| Vigilância Sanitária | 19 |
| Comunicado | 19 |
| Poder Legislativo | 21 |
| Atos Oficiais | 21 |
| Outros atos oficiais | 21 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.347, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 45.823,23 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 45.823,23 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 45.823,23 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), à dotação abaixo especificada:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|-----|---|--|-----------|
| 02 | 04 | 02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 741 | 08.244.0057.2050.0000 | | Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | | |
| | 500 | 013 | SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL | | |
| 742 | 08.244.0057.2050.0000 | | Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão | | 9.961,46 |
| | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores | | |
| | 500 | 013 | SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL | | |
| 743 | 08.244.0056.2048.0000 | | Programa Auxílio Brasil e CADUNICO | | 8.226,61 |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|-----|-----------------------|---|------------------------|
| 92 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores | |
| 500 | 027 | APRIMORAMENTO CADÚNICO | |
| 744 | 08.244.0056.2048.0000 | Programa Auxílio Brasil e CADUNICO | 7.635,16 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores | |
| | 500 | 027 | APRIMORAMENTO CADÚNICO |

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizados por esta Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Superávit Financeiro:

R\$ 45.823,23

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

ERRATA: Esta Lei Ordinária substitui o arquivo publicado equivocadamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Martinópolis nesta data 26/04/2023, edição nº 1130, em conformidade com o disposto no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.027/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.348, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R\$ 536.707,80, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$ 536.707,80 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)**.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de **R\$ 136.707,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)**, à dotação abaixo especificada:

| | | | | |
|-----|-----------------------|----|---|------------|
| 02 | 07 | 01 | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana | |
| 550 | 15.451.0070.1016.0000 | | Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas | 136.707,80 |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 01 | | TESOURO | |
| | 110 000 | | GERAL | |

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação da seguinte dotação:

| | | | | |
|-----|-----------------------|----|--|-------------|
| 02 | 07 | 01 | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana | |
| 563 | 15.452.0025.2030.0000 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA | -136.707,80 |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 01 | | TESOURO | |
| | 110 000 | | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 5 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, à dotação abaixo especificada:

| | | | | |
|-----|-----------------------|-----|---|------------|
| 02 | 07 | 01 | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana | |
| 745 | 15.451.0070.1016.0000 | | Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas | 400.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 100 | 070 | CONVENIO 100350-22 | |

Art. 5º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei, serão os provenientes do *provável excesso de arrecadação* em virtude do Convênio 100350/22 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, firmado com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

ERRATA: Esta Lei Ordinária substitui o arquivo publicado equivocadamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Martinópolis nesta data 26/04/2023, edição nº 1130, em conformidade com o disposto no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.027/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 6 de 21

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Getúlio Vargas, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103476/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, com a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 26/04/2023 - Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Getúlio Vargas, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103476/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/04/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitada a empresa: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, e tendo transcorrido os prazos, será aberto o envelope da proposta de preço da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua José Cirilo de Lira - Centro), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103474/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 02/05/2023, às 13h30, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de

Martinópolis, 26/04/2023, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitada as empresas: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, NOROMIX CONCRETO S.A., TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA e N. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e tendo transcorrido os prazos, será aberto o envelope da proposta de preço da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Honório Bevenuto), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 03/05/2023, às 14h30, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 26/04/2023, Comissão de Licitação. Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 9h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30 horas para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

- RG;
- CPF;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;
- Conta Corrente no Banco Bradesco

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Declaração ou atestado de matrícula, onde conste o horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
- Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Escola;

ERRATA Nº01 PROCESSO SELETIVO 01/2023 DE ESTAGIÁRIOS: ONDE SE LÊ

ESTÁGIARIO EM NÍVEL MÉDIO (04 vagas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 7 de 21

| CLASS. | NOME | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|--------------------------------------|--------------------|---------|
| 01 | MIGUEL SIMÕES FERREIRA | 23/10/2006 | 38,000 |
| 02 | GABRIEL STRAIOTO PEIXOTO | 09/11/2005 | 36,000 |
| 03 | PABLO VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA | 30/05/2006 | 36,000 |
| 04 | YASMIN KAROLINY RIBEIRO DA ROCHA | 08/02/2007 | 36,000 |

LÊIA-SE: CONFORME PUBLICAÇÃO DEFINITIVA
PUBLICADA EM 18/04/2023
ESTÁGIÁRIO EM NÍVEL MÉDIO (04 vagas)

| CLASS. | NOME | DATA DE NASCIMENTO | ESCRITA |
|--------|----------------------------------|--------------------|---------|
| 01 | MIGUEL SIMÕES FERREIRA | 23/10/2006 | 40,000 |
| 02 | YASMIN KAROLINY RIBEIRO DA ROCHA | 08/02/2007 | 38,000 |
| 03 | RAYANE VITORIA SANTOS NOGUEIRA | 14/02/2007 | 38,000 |
| 04 | FABIANY OLIVEIRA COSTA | 28/03/2007 | 38,000 |

Martinópolis, 26 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 8 de 21

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 26/04/2023
Hora: 09:53:29

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 360/2023.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| ESH4H59 | 26B45001344 | 05/04/2023 | 704-8 1 |
| ECV1D00 | 26B45001279 | 09/04/2023 | 545-2 7 |
| HSC3254 | 26B45001278 | 09/04/2023 | 545-2 7 |
| CVO9I68 | 26B45001277 | 09/04/2023 | 545-2 7 |
| EME0049 | 26B45001276 | 09/04/2023 | 545-2 7 |
| OOJ1F22 | 26B45000747 | 14/04/2023 | 538-0 0 |
| EGR8373 | 26B45000745 | 14/04/2023 | 538-0 0 |
| QOR1504 | 26B45000746 | 14/04/2023 | 545-2 1 |
| CYU9E45 | 26M45023873 | 14/04/2023 | 556-8 0 |
| QTS9248 | 26B45000744 | 14/04/2023 | 762-5 2 |
| AAC6767 | 26M45023872 | 14/04/2023 | 556-8 0 |
| CJQ4970 | 26B45000748 | 17/04/2023 | 762-5 1 |
| GHJ7679 | 26B45000749 | 18/04/2023 | 545-2 1 |
| DGC3487 | 26B45000826 | 18/04/2023 | 545-2 1 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 9 de 21

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 26/04/2023
Hora: 09:55:28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 294/2023.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| GCL3J66 | 26B45001103 | 17/02/2023 | 521-5 1 | 293,47 |
| GCL3J66 | 26B45001104 | 17/02/2023 | 521-5 2 | 293,47 |
| GCL3J66 | 26B45001105 | 17/02/2023 | 583-5 0 | 195,23 |
| GCL3J66 | 26B45001106 | 17/02/2023 | 520-7 0 | 88,38 |
| GCL3J66 | 26B45001107 | 17/02/2023 | 573-8 0 | 293,47 |
| GCL3J66 | 26B45001110 | 17/02/2023 | 573-8 0 | 293,47 |
| DPH7659 | 26B45001108 | 19/02/2023 | 583-5 0 | 195,23 |
| DPH7659 | 26B45001111 | 19/02/2023 | 573-8 0 | 293,47 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 10 de 21

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **17 (dezesete)** dias do mês de **abril** do ano de **2023** às **9h25** (nove horas e vinte e cinco minutos), nas dependências da sala de reunião, do escritório administrativo da Santa Casa de Martinópolis, localizada no endereço José Maria Saches nº 320 – Centro reuniu-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os presentes e convidados e informa que recebeu da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Martinópolis – APAE documento questionando o porque a reuniões do conselho estarem ocorrendo no período da tarde, uma vez que isso inviabiliza a participação das servidoras da entidade. A presidente então pediu que eu Liliane Becaria, como secretária do conselho redija um ofício e encaminhe para a senhora Vânia explicando os motivos para que essas reuniões foram realizadas nesse horário, em seguida deu andamento aos trabalhos apresentando as seguintes pautas - **1ª PAUTA – Plano de Trabalho da Santa Casa - Realização de Exames e Cirurgias no valor de R\$ 171.250,00 (Cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, com a palavra a conselheira e diretora administrativa da entidade fez a explanação do plano e ressaltou que o mesmo tem por objetivo a realização de exames e cirurgias, de acordo com a lista de espera do município, ressaltou ainda que o mesmo irá contribuir muito em virtude da alta demanda existente, após a explanação do mesmo e não havendo dúvidas a ser sanadas o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade. Com a palavra o senhor José Jailson dos Passos, provedor da Santa Casa comunicou a todos os presentes que irá ocorrer algumas mudanças no setor de fisioterapia que irá funcionar das 07h00 às 13h00 atendendo o plano de trabalho que eles tem com o SUS e com as metas estabelecidas. O mesmo revelou ainda que a entidade está montando uma policlínica com o objetivo de melhorar o atendimento a população, ressaltou que atenderá algumas especialidades como Ortopedia que irá realizar os atendimentos de Segunda, Quarta e sexta feira e será disponibilizado 05 consultas SUS e o restante será particular e convênio, Cardiologia, atenderá de terças e quintas feiras e será disponibilizado para essas consultas SUS o eletrocardiograma e teste ergométrico, Pediatria atenderá de segunda e sexta feiras, também será disponibilizada 05 consultas SUS, salientou ainda que é um planejamento próprio que eles estão fazendo, ou seja um redirecionamento das verbas da santa casa com o objetivo de implantar esse serviço para martinópolis, frisou ainda que caso a pessoa marque a consulta via SUS e não compareça, caso não seja por motivos justificável a mesma só poderá marcar consulta via SUS novamente daqui um ano, pois existe o grande problema de que a pessoa marca a consulta e não vai, tirando assim a vaga de quem precisa. **2ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa para realização de Exames de Colonoscopia no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, o mesmo tem como objeto a realização de exames de colonoscopia, biopsia, polipectomia e aquisição de material médico hospitalar, com este convênio proporcionará diminuição da fila de espera das pessoas que aguardam esse exame, após a apresentação o mesmo fora **APROVADO** por todos os presentes. **3ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa para realização de Cirurgias e Exames de Oftalmologia no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**, o presente convênio também fruto de emenda impositiva para realização de cirurgias em virtude da alta demanda de cirurgias no município, após a elucidação do mesmo o presente foi **APROVADO** por unanimidade **4ª PAUTA - Plano de Trabalho Santa Casa para realização de Exames de Ecocardiograma no valor de R\$ 30.000,00**, este plano tem como objetivo realização de exames de ecocardiograma, o mesmo também é decorrente de emenda impositiva, após apresentação e esclarecimentos o mesmo foi **APRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 11 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

VADO por todos os presentes. **5ª PAUTA – Plano de Trabalho Departamento de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, o mesmo advém de emenda parlamentar da Deputada Patrícia Bezerra, custeio e será utilizado para compra de material de consumo e prestação de serviço de terceiros, após a exposição e explicação do mesmo o presente plano foi APROVADO por unanimidade. **6ª PAUTA – Plano de Trabalho Departamento de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, o presente é oriundo de emenda parlamentar do deputado Rafa Zimbaldi, custeio e será utilizado para prestação de serviço e aquisição de material de consumo, em seguida o mesmo foi APROVADO por todos os conselheiros. Após a apresentação de todos os planos a presidente pediu para constar em ata o documento do **Fluxo Municipal de Atendimento dos Casos de Dengue do Município de Martinópolis**, que fora encaminhado e APROVADO pelos conselheiros via Whatsapp. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião as **10h34** (Dez horas e trinta e quatro minutos), do que pra constar eu Liliane Becaria 1ª secretaria do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

VICE – PRESIDENTE - Claudio José dos Santos

1ª SECRETARIA - Liliane Becaria

2ª SECRETARIA - Elidamar Batista Camara

Aline Andrade Souza Pocielan

Bruno da Silva Manrique Canisares

Cláudia Aguiar dos Santos

Daminy Matos Rodrigues

Eydi Ferraz Caldas Patrício

Luciana Aparecida Tavares da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 12 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar as seguintes documentações:

- PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS/SP - CNPJ 52.268.596/0001-09, para realização de exames e cirurgias no valor de R\$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);
- PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS/SP - CNPJ 52.268.596/0001-09, para realização de exames de colonoscopia no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS/SP - CNPJ 52.268.596/0001-09, para realização de exames de ecocardiograma no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 17 de abril de 2023.


SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 13 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação do PLANO DE TRABALHO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), que será de Emenda Parlamentar da Deputada Patrícia Bezerra na compra de materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 17 de abril de 2023.

SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 14 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação do PLANO DE TRABALHO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), que será de Emenda Parlamentar do Deputado Rafa Zimbaldi na compra de materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 17 de abril de 2023.

SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 15 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprovar a documentação do FLUXO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE DENGUE no município de Martinópolis/SP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 17 de abril de 2023.


SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 16 de 21

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD
Av. Angelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **abril** do ano **2023 (dois mil e vinte e três)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CMDPCD na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Ângelo Corghi, 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Vice Presidente do CMDPCD Senhor Cláudio José dos Santos que assume interinamente para essa reunião a presidência, sendo assim em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS.** O Vice-Presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS informa que devido a vacância do cargo de presidente deste conselho é necessário realizar-se uma nova eleição, uma nova composição dos conselheiros titulares e suplentes e posterior formação de uma mesa diretora. Abriu-se a deliberação e foi colocado em votação sendo eleita a seguinte formação da mesa diretora: Presidente – CLAUDIO JOSE DOS SANTOS; Vice-Presidente – LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS; 1º Secretário – LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO; 2º Secretário – LÚCIA MOREIRA DA SILVA. Fica definido a substituição dos seguintes conselheiros: DUÍLIO VIEIRA MARCELINO por CAMILA RAMOS DOS SANTOS – Advogada, que seja encaminhado para a prefeitura para confecção do decreto municipal. **PAUTA 2 – BALANÇO DO EVENTO “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”** – Foi aberta a palavra a todos os conselheiros para que opinassem sobre o evento realizado no dia 03/04, no Teatro Municipal, o Dia da Conscientização do Autismo. Foi ressaltado que no próximo ano esse evento poderá se estender em até uma semana e que foi solicitado pelo presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, através da sua participação na Audiência Pública da LDO/2023, que a verba para a realização seja incluída no orçamento de 2024. Todos fizeram uso da palavra e aprovaram a realização do evento que foi espetacular. **PAUTA 3 – PROGRAMAÇÃO 2023** - Foi apresentada a sugestão a todos os conselheiros presentes pelo presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS que elaborasse para o restante do ano uma programação para as atividades do conselho. Depois de uma ampla discussão e posterior deliberação ficou definido que as reuniões ordinárias acontecerão nos meses de junho, agosto, outubro e dezembro sempre na primeira semana em data que será discutida no grupo de Whatsapp. Também ficou definido combinar com a Diretora da APAE VÂNIA SOARES, uma data para a visita do CMDPCD as instala-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 17 de 21



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD**
Av. Angelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ções da referida instituição. Continuando a programação do ano iremos junto com a APAE realizar os eventos do SETEMBRO VERDE, e que as atividades serão discutidas na reunião de agosto e outras reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias. **PAUTA 4 – CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM TEA** – Foi apresentado e-mail da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência constando passo-a-passo para a plataforma CIPTEA para solicitar a emissão da Carteira de identificação de Pessoas com TEA. O mesmo e-mail também já foi disponibilizado no grupo de Whatsapp do CMDPcD para conhecimento. **ENCERRAMENTO** – O Presidente do CMDPcD CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS agenda a próxima reunião para a primeira semana do mês de Junho a data a combinar, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h10**, eu 1ª Secretário do CMDPcD, LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO, lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

Cláudio José dos Santos

Dirceu Badaró

Lucas Custodio Santiago

Luzenite Pereira dos Santos

Maria Isabel de Souza Lima Andreassi

Odete de Godoi Badaró

Renan Carvalho Borges da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 18 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av. Angelo Corgi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 26/04/2023

| REPRESENTANTES | NOME | ASSINATURA |
|--|-----------------------------------|------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | FERNANDA DUNDES PARDO | |
| | VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA | |
| SAÚDE | EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO | |
| | ALINE ANDRADE SOUZA POCELAN | |
| EDUCAÇÃO | LÚCIA MOREIRA DA SILVA | |
| | MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS | |
| TRÂNSITO | DANILO APARECIDO DE SOUZA | - |
| | ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI | |
| ENGENHARIA | RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA | |
| | MARCOS PAULO DA SILVA | |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS | LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS | |
| | JAQUELINE R. SANTOS MOURA | |
| | CLAUDIO JOSE DOS SANTOS | |
| | RODRIGO JOSÉ PERRUD | |
| | LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO | |
| | MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI | |
| | DIRCEU BADARÓ | |
| | ODETE DE GODOI BADARÓ | |
| PODER LEGISLATIVO | DUILIO VIEIRA MARCELINO | |
| | LORENA SANTOS BEZERRA | |
| | RICARDO TRAMBINI | |
| | Camila Parmes dos Santos | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 19 de 21

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 167/2023 MART Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 352920321-871-000003-1-0 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN CNPJ/CPF: 44.855.732/0001-39 Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 620 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL PASCOAL CPF: 408xxxxxx91 Resp. Técnico: NARA RÚBIA SCHOTT PEREIRA CPF: 336xxxxxx90 CBO: 223710-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 22208 UF: SP Resp. Técnico: CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS CPF: 425xxxxxx98 CBO: 251605-Conselho Prof: CRESS No. Inscr: 65039 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere á Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 138/2023 MART Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 352920321-863-000204-1-9 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA C. SGRIGNOLI TREPICHE CPF: 294xxxxxx81 CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 42664 UF: SP Resp. Técnico: AMANDA MARSON BATISTA CPF: 345xxxxxx04 CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 75482 UF: SP Resp. Técnico: LAISA DA SILVA TRINTIN CPF: 369xxxxxx78 CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 49.037 UF: SP Resp. Técnico: LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO CPF: 301xxxxxx94 CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 37911 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 20 de 21

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 137/2023 MART Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 352920321-841-000001-1-6 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20
Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA C. SGRIGNOLI TREPICHE CPF: 294xxxxxx81
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 42664 UF: SP
Resp. Técnico: AMANDA MARSON BATISTA CPF: 345xxxxxx04
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 75482 UF: SP
Resp. Técnico: LAISA DA SILVA TRINTIN CPF: 369xxxxxx78
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 49.037 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO CPF: 301xxxxxx94
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 37911 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 368/2023 MART Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 352920321-477-000051-1-8 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: MOLINARI & DAUDT DROGARIA LTDA. CNPJ/CPF: 21.003.487/0002-17 Endereço: Avenida DR. FABIO DAL FABRO, 253 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANNA CAROLINA DAUDT DANSINGUER CPF: 369xxxxxx66
Resp. Técnico: DIEGO FURTUNATO MOLINARI CPF: 229xxxxxx48
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 77.068 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MAIO

amarelo

Palestra:

"NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA"

1º TENENTE PM OLIVEIRA

Comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar Rodoviária
de Presidente Prudente

04 | MAIO ÀS 14h

LOCAL: Câmara Municipal de Martinópolis

TRANSMISSÃO AO VIVO:



<http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br>

<http://www.facebook.com/camaramartinopolis/live>



Câmara Municipal
de Martinópolis

